



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - GP.

Concede reajuste salarial a servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências.

ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Sítio Novo – MA, a partir de **1º de março de 2021**, concede o reajuste salarial de **4,52%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o salário dos funcionários públicos municipais ocupantes dos cargos de: Coordenador Pedagógico, Professor MAG 1 Classe I (20h), Professor MAG 1 Classe II (20h), Professor MAG 1 Classe III (20h), Professor MAG 2 Classe I (20h), Professor MAG 2 Classe II (20h), Professor MAG 2 Classe III (20h), Professor MAG 2 Classe IV (20h), Professor MAG 2 Classe V (20h), Professor MAG 1 Classe I (40h), Professor MAG 1 Classe II (40h), Professor MAG 1 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe I (40h), Professor MAG 2 Classe II (40h), Professor MAG 2 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe IV (40h), Professor MAG 2 Classe V (40h), Supervisor Escolar, Advogado, Agrônomo, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Pedagogo, Preparador Físico, Psicólogo, Veterinário, Zootecnista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Digitador, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º- Os Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo com a denominação, simbologia, jornada de trabalho, quantitativo, vencimento e área de atuação/especialização/formação, estão distribuídos por grupos ocupacionais na forma do **Anexo I**, respectivamente, desta Lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, estabelecidas em lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março do corrente ano.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2021.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - GP.

ANEXO I - CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CNS)

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA DE ATUAÇÃO
ADVOGADO	CNS	20 horas	02	6.516,00	Advocacia
AGRÔNOMO	CNS	40 horas	01	5.092,00	Agronomia
ASSISTENTE SOCIAL	CNS	40 horas	01	3.323,00	Assistência Social
BIOMÉDICO	CNS	40 horas	01	6.516,00	Biomedicina
CIRURGIÃO DENTISTA	CNS	40 horas	05	6.516,00	Odontologia
CONTADOR	CNS	40 horas	01	8.143,00	Contabilidade
ENFERMEIRO	CNS	40 horas	05	6.516,00	Enfermagem
ENGENHEIRO CIVIL	CNS	40 horas	02	4.153,00	Engenharia Civil
ENGENHEIRO FLORESTAL	CNS	40 horas	01	2.184,00	Engenharia Florestal
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	CNS	40 horas	03	6.516,00	Farmácia Bioquímica
FISIOTERAPEUTA	CNS	40 horas	01	4.153,00	Fisioterapia
FONOAUDIÓLOGO	CNS	40 horas	02	4.153,00	Fonoaudiologia
MÉDICO	CNS	40 horas	01	8.736,00	Medicina
NUTRICIONISTA	CNS	40 horas	01	3.323,00	Nutrição
PEDAGOGO	CNS	40 horas	01	1.311,00	Pedagogia
PREPARADOR FÍSICO	CNS	40 horas	01	1.311,00	Educação Física
PSICÓLOGO	CNS	40 horas	01	3.323,00	Psicologia
VETERINÁRIO	CNS	40 horas	01	4.072,00	Veterinária
ZOOTECNISTA	CNS	40 horas	02	3.323,00	Zootecnia

GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DO MAGISTÉRIO (MAG)

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MAG	40 horas	01	3.118,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I	MAG	20 horas	05	1.509,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II	MAG	20 horas	58	1.556,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III	MAG	20 horas	30	1.696,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I	MAG	20 horas	12	2.078,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II	MAG	20 horas	140	2.339,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III	MAG	20 horas	160	2.470,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV	MAG	20 horas	25	3.120,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE V	MAG	20 horas	25	3.951,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I	MAG	40 horas	15	3.019,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II	MAG	40 horas	15	3.212,00
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III	MAG	40 horas	15	3.405,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I	MAG	40 horas	10	3.810,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II	MAG	40 horas	10	4.219,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III	MAG	40 horas	10	4.824,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV	MAG	40 horas	10	5.845,00
PROFESSOR MAG 2 CLASSE V	MAG	40 horas	10	7.118,00
SUPERVISOR ESCOLAR	MAG	40 horas	03	3.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - GP.

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E
AUXILIAR (SOAA)
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA FORMAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	SOAA	40 horas	57	1.550,00	Ensino Médio
Agente de Combate às Endemias	SOAA	40 horas	02	1.550,00	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	SOAA	40 horas	64	1.203,00	Ensino Médio
Auxiliar de Contabilidade	SOAA	40 horas	03	1.432,00	Ensino Médio
Auxiliar de Enfermagem	SOAA	40 horas	10	1.203,00	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Odontológicos	SOAA	40 horas	03	1.100,00	Ensino Médio
Digitador	SOAA	40 horas	06	1.250,00	Ensino Médio
Educador Social	SOAA	40 horas	05	1.100,00	Ensino Médio
Fiscal de Arrecadação de Tributos	SOAA	40 horas	04	1.203,00	Ensino Médio
Fiscal de Obras e Posturas	SOAA	40 horas	02	1.100,00	Ensino Médio
Fiscal de Vigilância Sanitária	SOAA	40 horas	03	1.100,00	Ensino Médio
Oficial de Administração Nível III	SOAA	40 horas	01	2.103,00	Ensino Médio
Técnico Agrícola	SOAA	40 horas	06	1.427,00	Ensino Médio
Técnico em Contabilidade	SOAA	40 horas	01	2.038,00	Ensino Médio
Técnico em Enfermagem	SOAA	40 horas	22	1.427,00	Ensino Médio
Técnico em Radiologia	SOAA	40 horas	01	1.203,00	Ensino Médio

**GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E
AUXILIAR (SOAA)
NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA FORMAÇÃO
Abatedor	SOAA	40 horas	02	1.100,00	Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços Gerais	SOAA	40 horas	175	1.100,00	Fundamental Incompleto
Carpinteiro	SOAA	40 horas	01	1.100,00	Fundamental Incompleto
Eletricista	SOAA	40 horas	02	1.203,00	Fundamental Incompleto
Encanador	SOAA	40 horas	01	1.100,00	Fundamental Incompleto
Gari	SOAA	40 horas	03	1.100,00	Fundamental Incompleto
Mecânico	SOAA	40 horas	03	1.203,00	Fundamental Incompleto
Motorista	SOAA	40 horas	17	1.396,00	Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas Pesadas	SOAA	40 horas	02	1.629,00	Fundamental Incompleto
Pedreiro	SOAA	40 horas	01	1.100,00	Fundamental Incompleto
Pintor	SOAA	40 horas	01	1.100,00	Fundamental Incompleto
Vigia	SOAA	40 horas	65	1.100,00	Fundamental Incompleto

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2021.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001/2021-GP.

Sítio Novo/MA, 10 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (ras),

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO/MA
PROT. Nº 001/2021
Processo Nº 1094
Fórmula Nº 47
DATA 12.03.2021
Ass. Resp. Pro. Oculto

Tenho a honra de submeter, a apreciação dessa Casa Legislativa por intermédio de **Vossa Excelência**, o Projeto de Lei nº 001/2021, que **"concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do quadro de pessoal efetivo do poder executivo municipal, e dá outras providências"**.

Cabe destacar que, embora a Lei Municipal nº 384/2014 tenha expressa previsão para revisão geral anual com base no percentual acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumido), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Poder Executivo de Sítio Novo está limitado ao percentual acumulado do IPCA (últimos 12 meses), que representa 4,52 % e é menor do que percentual acumulado do INPC (5,45%), tendo em vista a imposição trazida pelo art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173/2020.

Ressalva-se, que os profissionais remunerados exclusivamente pelo salário mínimo nacional estão desde o dia 1º de janeiro sendo beneficiados pelo reajuste nacional.

Dessa forma, o reajuste concedido aos salários bases refletem diretamente sobre verbas de caráter estritamente salariais dentre as quais cita-se: o incentivo sala de aula, mudança de níveis e promoção dos profissionais do magistério, progressões, adicionais de insalubridade, periculosidade e adicional noturno, dentre outros.

Assim exposto, solicitamos que de acordo com as normas regimentais dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei, seja apreciado em regime de **Urgência urgentíssima**, para atender as exigências de excepcional interesse público.

Esperamos que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, continue atenta às questões de grande importância, numa demonstração

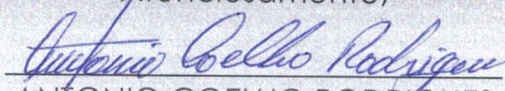


PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

clara de estar cumprindo com o seu dever que é, dentre outros, o de legislar matéria da Administração Municipal, junto a sociedade.

Na expectativa de que **VOSSA EXCELÊNCIA**, e os demais **Membros desse Legislativo Municipal** darão a este Projeto a atenção devida, de forma possível, antecipamos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL